



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 007 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 2º da Portaria nº 404/2009/MEC, **RESOLVE *ad referendum***:

Autorizar o afastamento do País da Reitora da UFGD, Prof.<sup>a</sup> Dra. **LIANE MARIA CALARGE**, matrícula/SIAPE nº 1639130, Professora do Magistério Superior, no período de 24/02 à 04/03/2018, para participar do VI Seminário de Internacionalização Universitária e VII Workshop de Trabalho do Programa Bolsas Brasil – PAEC OEA-GCUB, na cidade de Washington, D.C., Estados Unidos. Com ônus - Autorização MEC nº 20180208.4317 de 08/02/2018. Processo UFGD nº 23005.000263/2016-40.

**Prof.<sup>a</sup> Liane Maria Calarge**